

Que Comissão é essa?

Afonso Arinos de Melo Franco é, sem dúvida, um dos nomes mais respeitáveis do País, tanto na política e na vida partidária quanto na ciência do direito. Aliás, foi por isto mesmo que o falecido presidente Tancredo Neves escolheu-o para presidir a Comissão Constitucional preparatória da próxima Constituinte. A personalidade do ex-ministro e ex-senador Afonso Arinos, portanto, não está em causa quando entendemos que essa comissão é um despropósito e um equívoco de ponta a ponta. Aliás, salvo engano, foi o que também entendeu o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, reunido no Rio de Janeiro.

A rigor, não há razão alguma para que o Governo federal crie uma comissão constitucional, por mais notáveis e brilhantes que sejam os seus membros. A iniciativa do Executivo será uma contradição desde o início, pois se existe um objetivo maior que a futura Constituição quer alcançar é precisamente acabar com o que se convencionou chamar de "autoritarismo". Dando nomes aos bois: acabar com a ditadura política, econômica e financeira do Poder Executivo sobre a vida, a liberdade e os direitos dos cidadãos e sobre a autonomia dos Estados e Municípios.

Ora, a última coisa que a tal comissão constitucional do Executivo vai propor é o enfraquecimento do Executivo e a substituição desse modelo centralizador por uma democracia representativa efetivamente federativa. Até porque, se os membros da comissão, imbuídos desse ideário, tentarem fazer isso, darão ao presidente Sarney motivo para demissão por justa causa, com base na CLT...

A única missão do Executivo — ao que parece a este repórter mal iniciado nas ciências jurídicas — é convocar a Assembleia Nacional Constituinte, dentro de um espectro de competências previamente definido, para que a futura Assembleia saiba em que limites atuar. Só isso. O resto não tem nada a ver com o Poder Executivo instaurado pelas For-

ças Armadas em 1964 e que a futura Constituinte tem a tarefa de desmontar peça por peça, dando ao brasileiro a oportunidade e as condições de ser dono de seu próprio nariz. Ou quase.

E lamentável que se vá perder mais uma oportunidade para o crescimento político e moral do Poder Legislativo. Uma comissão desse tipo pode ser criada, sim, mas pelos presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado e com a participação de representantes das Assembléias Legislativas. E o Poder Legislativo que tem de começar a se preparar para assumir seu grande papel, a partir de novembro de 86. Uma comissão preparatória — como a que foi criada, recentemente, para mudar a lei partidária — é o caminho mais democrático, realista e politicamente proveitoso para que o Legislativo comece a reconquistar suas prerrogativas, que foram podadas a golpes de sabre, com a força dos Ato Institucional. E essa tarefa, naturalmente, não está na competência do Poder Executivo. E nem nas suas intenções.